INDICAÇÃO Nº 333 /2019

Indica que notifique o proprietário do terreno situado na esquina da Rua Benedita Avelino C. Santos com a Rua Silas Baptista dos Santos do bairro Jardim Paviotti, nos termos do art. 4° e 5° da lei N°1.286/2008, em virtude do acumulo de mato e sujeira existente no local.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Joaz Pereira dos Santos, nos termos do **art.194** da **Resolução 02/2012**, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja aplicado a lei de N° N°1.286/2008 nos termos do art. 4° e 5°, em virtude do acumulo de mato e sujeira existente no local.

Um terreno particular que se encontra com matos absurdamente altos invadindo a rua e as casas dos vizinhos, tendo muita sujeira e em consequência a proliferação de bichos peçonhentos.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 04 de Setembro de 2019.

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 1100
DATA 06 SET 2019
ÀS 08 : 17 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo